



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5990, de 25 de setembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 27 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 34 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Paula Astori Ferreira** Secretária Municipal de Finanças e a servidora **Lislany Camatta Mileri** Secretária Municipal de Educação, para responderem como administradoras da conta referente ao CNPJ nº 62.777.410/0001-09 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 25/09/2025 09:47:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/09/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
25/09/2025 11:48:43

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25/09/2025

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Corrente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 25/09/2025

Marcia Paier
Técnico Administrativo